

## SIMPÓSIO AT119

# EDUCAÇÃO LITERÁRIA: LEITURA DE VIEIRA E PERCEPÇÃO DO MOMENTO PRESENTE

FONSECA, Maria da Conceição Vinciprova  
UniFOA- Centro Universitário de Volta Redonda  
concyvf@uol.com.br

**Resumo:** Acreditamos no valor do texto literário, por trazer o amalgamento do passado no presente, e mesmo hipóteses para o futuro. Este trabalho objetiva evidenciar o valor pedagógico da Educação Literária que defendemos, com a leitura de fragmentos de um sermão do Padre Antonio Vieira, que viveu no século XVII. Para tal, mostramos que esse texto pode (re)nascer na sala de aula, pois o novo contexto encaminhará outras leituras. Fizemos uma revisão sobre a Literatura e suas funções, mostrando a importância do leitor no papel de observador, e buscamos fragmentos dos Sermões de Vieira que tratassem da corrupção. Com tal *corpus*, foi fácil reconhecer as aflições do autor retomadas em nossos dias, e essa percepção do cotidiano em um texto escrito há tantos séculos abre possibilidades de uma visão de mundo ampliada, refeita. Pode-se concluir que há valor pedagógico nessa leitura, trazendo uma contribuição para a proposta de educação pela literatura.

**Palavras-chave:** literatura; Padre Antonio Vieira; educação; corrupção.

**Abstract:** We believe in the value of the literary text, since it permits the amalgamation of past and present, and even hypotheses for the future. This work aims to highlight the pedagogic value of the Literary Education we defend, with fragments from a sermon of Father Antonio Vieira, who lived in the XVIIth Century, intending to show that this text can be (re)born in a classroom, since the new context will unveil other readings. We did a literature review of Literature and its functions, emphasizing the importance of the observer role, and we looked for a sermon by Vieira which dealt with corruption. Such *corpus* made it easy to recognize the author's afflictions repeated in our days, and this perception of daily life in a text written so many centuries ago opens up possibilities of the emergence of an enlarged vision of the world. There is pedagogical value in this reading, contributing to the proposal of Literary Education.

**Keywords:** literature; Father Antonio Vieira; education; corruption

## Introdução

Propomo-nos a argumentar a favor da Educação Literária, uma vez que o texto literário é guardião de todo o conhecimento da história da humanidade.

Nele, saltamos do presente ao passado e imaginamos o futuro, muitas vezes encontrando na ficção valor de profecia, como no caso de *1984*, de George Orwell. (2009). Poucos cientistas ou pesquisadores anteciparam tão bem o que estamos hoje testemunhando: o mundo dividido em grupos poderosos e antagônicos, a facilidade de manipular a informação, a falta de privacidade e o ataque a estudos das ciências humanas, com a vulgarização da palavra e o desprezo pela reflexão.

Além disso, a situação de observador, ou *onlooker*, que é a do leitor, possibilita um olhar mais objetivo, uma vez que está distanciado do calor e da emoção presentes quando se vivenciam as situações. Essa posição propicia um treino para o momento de ser ator na vida, como aponta Eco (2003).

Terry Eagleton (2001) considera que literatura é o texto tratado como tal. Tal afirmação é evidente exagero; mas o importante aqui é que não há efeito de literatura sem o leitor, conforme Sartre (1948), Iser (1999) e Eco (2003), por exemplo. Portanto, é preciso preparar leitores para uma leitura literária; trabalho paciente, de ir além do explícito, assumindo seu papel de dar vida ao texto (SARTRE, 1948). Chamamos Educação Literária o trabalho da preparação desse leitor. Não são aulas de Literatura nos moldes tradicionais, mas atentar para os sentidos e em como as emoções foram despertadas na maneira como o texto foi construído. Trata-se de permitir ao leitor fazer *a sua* leitura do texto.

Usamos fragmentos de um dos sermões do Padre Antonio Vieira (1608-1697), questionados como literatura por terem sido escritos como discurso religioso. O texto trata de corrupção. Segue uma revisão de literatura apresentando as funções da Literatura, uma apresentação do Padre Vieira e trechos comentados do *Sermão do Bom Ladrão*.

## Corrupção

Etimologicamente, a palavra originou-se do latim *corruptus*, o "ato de quebrar aos pedaços", decompor e deteriorar algo. Segundo Chaia e Teixeira (2001, p. 64) "corrupção denota decomposição, putrefação, depravação,

desmoralização, sedução e suborno”. O autor lembra que a corrupção, ato ilegal, envolve no mínimo dois agentes: um corrupto e um corruptor. (op. Cit, 2001). A palavra “corrupção” também é usada para atos antiéticos ou imorais, como em corrupção de hábitos ou costumes (STUKART, 2003).

Schilling (1999) lembra que “não se deve opor terminantemente corrupção e violência, mas sim entender que a corrupção, se a relação corruptor/corrupto é uma alternativa ao uso da força, comporta uma dimensão de violência, podendo gerar e vincular-se de diferentes formas com esta.” (Op. Cit., sem página). Passamos à literatura, suas funções e a educação literária.

### **O Texto Literário**

O texto literário não possui um elemento comum que o torne reconhecível (CULLER, 1999). Assim, importa conhecer suas funções. É um texto poderoso: foi usado pelo Império Britânico para criar um sentimento de inclusão nas colônias, o que a religião não fez. (EAGLETON, 2001)

A literatura pode enfatizar o *status quo*, mas justamente por isso, permite que as estruturas hegemônicas sejam questionadas, sendo assim lugar do conformismo e/ou da subversão (*idem*). Entende-se porque Platão não queria poetas em sua república. A literatura também funciona como imitação da vida, sua leitura possibilitando uma prática lúdica que pode diminuir possibilidades de erros na vida real. Seu texto também identifica o leitor como membro de uma comunidade, como com as histórias que vão sendo compartilhadas através de gerações.

Muito do que consideramos natural é, na verdade, cultural; mas os padrões ocidentais são tão hegemônicos que se torna difícil imaginar valores e modos diferentes. Entretanto, teóricos sugerem que um efeito do ritmo de um poema seria relaxar aspectos críticos da mente, permitindo aceitar o que seria refutado num raciocínio lógico. (BRITTON, 1982)

Iser (1999) fala do papel de espectador. Diferentemente do autor, imerso no seu processo de pensar e escrever o texto, o leitor está como o apreciador

de um espetáculo, em posição que lhe oferece um “ponto de vantagem”, que lhe facilita dar sentido às ausências que compõem tal texto.

Umberto Eco (2003) volta-se para a estabilidade do texto. Uma vez que o leitor não poderá alterar o destino de uma personagem, Eco vê aí a função de aceitar o inevitável: o fado e a morte. Segue Vieira, em breve biografia.

### **Padre Antonio Vieira**

Antônio Vieira (1608-1697) nasceu em Portugal, e aos seis anos veio para Salvador. Destacou-se por seu brilhantismo, tendo sido considerado um dos maiores oradores da época. Com a invasão holandesa a partir de 1624, foi chamado à Holanda como embaixador da paz. Em 1640, retorna a Portugal, onde sua influência junto ao rei lhe angaria inveja. (VAINFAS, 2011)

Vieira foi um homem à frente de seu tempo: contra a escravidão, defendia índios e a liberdade de crença dos judeus – isso em tempos da Inquisição Católica (*ibidem*). De volta a Portugal, ficou dois anos preso pela inquisição. Em 1675, absolvido pelo Papa, voltou à Bahia, onde fez suas últimas pregações doente, quase cego. Como legado, deixou mais de 200 sermões e 700 cartas (NISKIER, 2004).

Responsável pelo desenvolvimento da prosa no período do barroco, Vieira é mais conhecido por seus sermões polêmicos. Seguem fragmentos comentados de um deles, o *Sermão do Bom Ladrão*.

### **Sermão do Bom Ladrão (VIEIRA, 1655)**

[...] Pediu o Bom Ladrão a Cristo que se lembrasse dele no seu reino [...]E a lembrança que o Senhor teve dele foi que ambos se vissem juntos no Paraíso.[...] Esta é a lembrança que devem ter todos os reis [...]. Nem os reis podem ir ao paraíso sem levar consigo os ladrões, nem os ladrões podem ir ao inferno sem levar consigo os reis. Isto é o que hei de pregar. [...]

A tese: os reis devem levar os ladrões com eles para o paraíso, e os ladrões levam os reis ao inferno. Relação de responsabilidade: o rei é responsabilizado pelo ladrão, que, por sua vez, não iria ao inferno sem a (falta de) responsabilidade do rei.

Mas o que vemos praticar em todos os reinos do mundo é tanto pelo contrário que, em vez de os reis levarem consigo os ladrões ao Paraíso, os ladrões são os que levam consigo os reis ao inferno.[...]

A adversativa: *Mas o que vemos...dá o tom. Percepção da falha dos reis.*

Seja, pois, novo hoje o assunto [...] vejo enobrecido o auditório presente com [...] tantos ministros de todos os maiores tribunais, sobre cujo conselho[...] se costumam descarregar as dos reis. [...] com palavras tiradas de Santo Agostinho, que são estas: [...] Se o alheio, que se tomou ou retém, se pode restituir, e não se restitui, a penitência deste e dos outros pecados não é verdadeira penitência, [...] porque se não perdoa o pecado sem se restituir o roubado, quando quem o roubou tem possibilidade de o restituir.

Fala às autoridades, por sua relação com o rei. Do ladrão, se tiver meios, exige-se a restituição do roubado.

Esta única exceção da regra foi a felicidade do Bom Ladrão, e esta a razão por que ele se salvou [...], e também o mau se pudera salvar sem restituírem. [...] só esta sua extrema pobreza os podia absolver dos latrocínios que tinham cometido, porque, impossibilitados à restituição, ficavam desobrigados dela. em todo, ou em parte o que roubou, toda a sua fé e toda [...] Mas o que muito se deve notar é que a Dimas prometeu-lhe o Senhor a salvação logo, e a Zaqueu não logo, senão muito depois. [...] Porque Dimas era ladrão pobre, e não tinha com que restituir o que roubara; Zaqueu era ladrão rico, e tinha muito com que restituir. [...]

Diferenças esclarecidas: ao ladrão que não tinha como restituir, o arrependimento e a penitência bastaram; ao rico, seria imperativa a restituição.

Dimas era ladrão condenado, e se ele fora rico, claro está que não havia de chegar à forca; porém Zaqueu era ladrão tolerado, e a sua mesma riqueza era a imunidade que tinha para roubar sem castigo, e ainda sem culpa.

Vieira afirma que Dimas era pobre e Zaqueu, rico, pois fosse o primeiro rico, que não teria sido condenado, enquanto a riqueza de Zaqueu garantia-lhe impunidade e aceitação. Nestes nossos dias, tal raciocínio continue perfeitamente compreensível.

Respondo — diz Santo Tomás — que se os príncipes tiram dos súditos o que segundo justiça lhes é devido para conversão do bem comum, ainda que o executem com violência, não é rapina ou roubo. Porém, se os príncipes tomarem por violência o que se lhes não deve, é rapina e latrocínio. Donde se segue que estão obrigados à restituição, como os ladrões, e que pecam tanto mais gravemente que os mesmos ladrões, quanto é mais perigoso e mais comum o dano com que ofendem a justiça pública, de que eles estão postos por defensores. [...]

Os príncipes podem tirar (dir-se-ia, cobrar impostos) para “conversão do bem comum, mesmo [...] com violência.” Tais tributos são justos. Não sendo assim, o que tomam é roubo, e mais grave o pecado e maior obrigação de restituir, pois sua missão é defender a justiça pública.

Deus castigou tão severamente os dois reinos [...] e a causa que dá, e muito pondera, é que os seus príncipes, em vez de guardarem os povos como pastores, os roubavam como lobos [...]. O texto de Santo Agostinho [...] diz que, entre os tais reinos e as covas dos ladrões — a que o santo chama latrocínios — só há uma diferença. E qual é? Que os reinos são latrocínios, ou ladroeiros grandes, e os latrocínios, ou ladroeiros, são reinos pequenos. [...]

Dos príncipes (leia-se os governantes), espera-se proteção, mas em vez de agirem como pastores, agem como lobos contra as ovelhas (o povo). A diferença entre tais reinos e um covil de ladrões é só o tamanho.

Se o Rei de Macedônia, ou qualquer outro, fizer o que faz o ladrão e o pirata, o ladrão, o pirata e o rei, todos têm o mesmo lugar, e merecem o mesmo nome. Quando li isto em Sêneca, [...] o que mais me admirou, e quase envergonhou, foi que os nossos oradores evangélicos, em tempo de príncipes católicos e timoratos, ou para a emenda, ou para a cautela, não puguem a mesma doutrina.[...]

Ladrão é quem rouba, seja qual for sua posição de poder ou dinheiro. Termina acusatório: os oradores cristãos mostram complacência com o ladrão poderoso. Infeire-se troca de favores. Vieira se envergonha disso.

Mas se os reis tão fora estão de tomar o alheio [...], como levam ao inferno consigo estes maus ladrões a estes bons reis? [...] primeiro, porque os reis lhes dão os ofícios e poderes com que roubam; o segundo, porque os reis os conservam

neles; o terceiro, porque os reis os adiantam e promovem a outros maiores; e, finalmente, porque, sendo os reis obrigados, sob pena de salvação, a restituir todos estes danos, nem na vida, nem na morte os restituem. (VIEIRA; NETO MAJOR, 1993)

Está explicada a ligação entre o rei e o ladrão, que os obriga a irem juntos ao inferno: se o rei falha em conter os roubos, ou a corrupção, fica implícita sua conivência com o ladrão, a quem dá o poder de roubar, mantém no poder e promove, não restituindo as perdas consequentes. Assim não haverá perdão, nem salvação.

## Resultados

Fica clara a indignação de Vieira com a conduta dos que, na competência de defensores da justiça pública, agem contra ela, e assim, contra o povo. São todos esses ladrões, incluindo os reis. O conteúdo dos textos tem valor educativo, por enfatizar a importância dos valores humanos como a ética, a moral e os bons costumes. Quanto à forma, o texto tem amplas condições de fazer parte do cânone literário. Apesar dos cortes aqui necessários, pode-se perceber exemplo de argumentação e cuidado com a palavra. Vieira merece, em uma proposta de Educação Literária, um lugar privilegiado.

## Conclusão

Este trabalho exemplificou a pertinência do uso da literatura em uma proposta pedagógica de Educação Literária. Ainda que antigo, a releitura desse texto pode ajudar a pensar o presente ao observar o passado.

O fato de o texto de Vieira, exemplo de escrita argumentativa, ter sido produzido como um sermão e ser tratado hoje como literatura é em si um valor: as coisas mudam. Além disso, hoje se pensa em transdisciplinaridade; a meta é ligar conhecimentos, abrindo horizontes.

Este trabalho definiu corrupção, trouxe funções da literatura, Vieira e a leitura de um seu sermão. Tal conhecimento ligado à leitura de um texto é, sem dúvida, Educação Literária; mas em tempos de pragmatismo exacerbado e valorização do que é material e imediato, o que sua prática oferece?

Respondemos: o monumento literário traz a história da humanidade, suas vitórias e fracassos. Em suas páginas, podemos observar que o passado está presente, e observar o passado sempre pode ser uma boa prática.

## Referências

BRITTON, James. **Prospect and retrospect – selected essays of James Britton**. Edited by Gordon M. Pradl. Londres: Heinemann Educational Books, 1982.

CHAIA, Vera; TEIXEIRA, Marco Antônio. **Democracia e escândalos políticos**. São Paulo: Perspectiva, v. 15, n. 4, p. 64, 2001.

CULLER, Jonathan. **Teoria Literária**. São Paulo: Beca, 1999.

EAGLETON, Terry. **Teoria da Literatura**. São Paulo: Martins Fontes, 2001, pp. 30-33.

ECO, Umberto. **Sobre a literatura**. Rio de Janeiro – São Paulo: Editora Record, 2003.

ISER, Wolfgang. **Teoria da recepção: reação a uma circunstância histórica**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.

NISKIER, Arnaldo. **Padre Antônio Vieira e os judeus**. Rio de Janeiro: Consultor, 2004.

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SARTRE, Jean Paul. **Qu'est-ce que la littérature?** Paris: Gallimard, 1948.

SCHILLING, Flávia. **O estado do mal estar: corrupção e violência**. São Paulo: Perspec. vol.13 no.3, s/ página,1999

SCHILLING, Flávia. **Corrupção, crime organizado e democracia**. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 36, 2001.

STUKART, Hebert Lowe. **Ética e corrupção**. São Paulo: Nobel, 2003.

VAINFAS, Ronaldo. **Perfis Brasileiros: Antonio Vieira**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2011

VIEIRA, Antonio. **Sermão do Bom Ladrão**

[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=16404](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=16404) acesso em 28/05/2019